



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

DEBECER VERRAL FAVORÁVEL
Comissão de Finanças, Orçamento
Tributação e Fiscalização

PROTOCOLO Nº

DATA

TIPO DE EMENDA:

(X) MODIFICATIVA Nº. 32 /2025

() ADITIVA Nº. ____/2025

Data 22 / 09 / 25

Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025

Ao Projeto de Lei Municipal nº 35/2025

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Guarantã do Norte, para o exercício de 2026, e dá outras providências."

Autor Vereador: ALEXANDRE RODRIGO VIEIRA

Órgão/Unidade: 05 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0016 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Ação: 1018 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS OU AMBULÂNCIAS

Objetivo: Aquisição de veículo de passeio para transporte dos pacientes do Centro de Hemodiálise Natal Gomes.

EXERCICIO	VALOR ESTIMATIVO
2026	R\$ 134.532,72
2027	-----
2028	-----
2029	-----

Justificativa:

A presente emenda busca garantir melhores condições de deslocamento aos pacientes em tratamento de hemodiálise, que necessitam realizar viagens frequentes até o centro de atendimento. A disponibilização de veículo próprio visa oferecer maior segurança, conforto e eficiência no transporte, reduzindo riscos à saúde e assegurando a dignidade dos usuários.

O valor sugerido poderá ser alocado da previsão de emenda impositiva do vereador, garantindo a disponibilidade orçamentária para a execução da aquisição

Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 15 de setembro de 2025.
PROPOSIÇÃO RETIRADA DE PAUTA

Data 23 / 09 / 25 Sessão 28ª Extra

(X) A pedido do Autor

() Por Ausência do Autor

() A pedido do Poder Executivo

Alexandre Rodrigo Vieira
Vereador



PARECER A(s) EMENDA(s) MODIFICATIVA Nº 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048 DE 2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO

Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização

Relator: Demilson Camargo Martins

PARECER

A(s) Emenda(s) Modificativa (s) nº 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048 DE 2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO de Autoria dos Vereador Alexandre Rodrigo Vieira, David Marques da Silva, Silvio Dutra da Silva e Demilson Camargo Martins que:

Em análise a referida Emenda ao Projeto de Lei Municipal nº035/2025, a **Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização**, emite parecer **declarando** da seguinte forma:

Diante do exposto, este relator **EXARA PARECER(s) FAVORÁVEL(s)** à (s) Emenda (s) Modificativas nº 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048 DE 2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO.

É o parecer.

Guarantã do Norte, 22 de setembro de 2025.

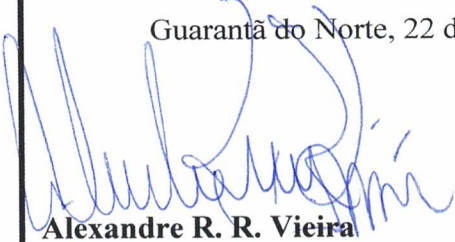
PROPOSIÇÃO RETIRADA DE PAUTA

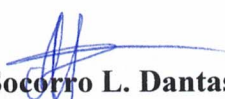
Data ____/____/____ Sessão ____

() A pedido do Autor

() Por Ausência do Autor

() A pedido do Poder Executivo


Alexandre R. R. Vieira
Presidente


Maria Socorro L. Dantas
Vice-Presidente


Demilson Camargo Martins
Relator